



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: [45] 3258 1195

INDICAÇÃO Nº 18/2016

Tramitou na sessão do dia 25/4/2016

Aprovado (X)

Rejeitado ()

Encaminhado pelo Ofício 26/2016

Andréa Marques de Abreu
Diretora Executiva
Portaria 19

FÁBIO JUNIOR CAMPETELLI, vereador com assento nesta Casa de Leis, na 6ª Legislatura do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o plenário INDICA o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Ubaldo de Barros, para que o Executivo Municipal, esteja viabilizando atendimento em propriedades da Comunidade Nossa Senhora de Fátima.

Justificativa: A presente indicação tem por finalidade atender a moradores da referida Comunidade, que à algum tempo solicitam esse atendimento, mas especificamente o atendimento com a retroescavadeira na propriedade do Sr. Jair Heck, que precisa de um vazão em volta de sua casa para o escoamento da água.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, 25 de abril de 2016.

~~FABIO JUNIOR CAMPETELLI~~
VEREADOR